

- PORTARIA Nº 897-S, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 5029682-38.2023.8.08.0024, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 341/2025 (2025-11K4J0), conforme disposto no registro E-Docs 2025-WXGJF2;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de "merecimento intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM BERNARDO LUCCA DE OLIVEIRA HENKER**, RG 26.984-4/NF 4900472, a contar de 27.06.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 898-S, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, e no artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 911 de 26.04.2019, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do processo nº 5025487-74.2023.8.08.0035, consoante ao DESPACHO/PMES/ACG/Nº 283/2025 (2025-900CQ3), conforme disposto no registro E-Docs 2025-WXGJF2;

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de "merecimento intelectual", por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2023, o **Aluno Soldado PM LUIZ GUILHERME STUHR REETZ**, RG 26.693-4/NF 4888960, a contar de 30.06.2025.